



Ministério do Meio Ambiente - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Diretoria de Proteção Ambiental - DIPRO

TERMO DE EMBARGO		Número	Série
Data	Hora	Nº Auto de Infração	Nº Notificação
09/09/2016	18:06	9089070	
Coordenadas Geográficas			
31°33'05" S 53°40'54" W			
Autuado		CPF/CNPJ	Dirigente
Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica		02.016.507/0003-20	
Endereço			
Estrada Miguel Arlindo Canara, 3601			
Bairro	Município	CEP	UF
Vila Residencial	CANDIOTA	96.495-000	RS
Artigo(s) infringido(s) e Obra(s) ou Atividade(s) Embargada(s)			
Com base no Art 62, inciso V e conforme disposto no Art 101, inciso II do Decreto nº 6514/2008, ficam embargadas as atividades de operação do Complexo Termelétrico Presidente Médici, até que seja comprovada a regularização dos sistemas de armazenamento e distribuição de óleo combustível pesado e dispositivos de controle ambiental associados. Ficam autorizadas as atividades inerentes ao controle ambiental e/ou necessárias para a prevenção de danos ambientais.			
Local do Embargo			
Usina Termelétrica Presidente Médici			
Polígono			
Área: Hectares.			
Coordenadas:			

Tipo de doc.: T.E

Nº/Série: 31207-E

Paula Coelho

1º Testemunha: Paula Ribeiro Coelho

Elis Bauer

Assinatura do Autuado(ou seu representante)
() Enviado por A.R.

13/09/2016

Jose Vicente da Silva

Jose Vicente da Silva
Matricula nº 1717802